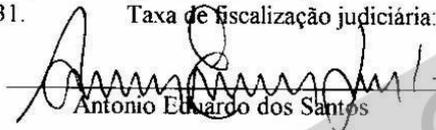


LIVRO Nº 2 -AX REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL ANO: 2000
COMARCA DE ANDRADAS - MINAS GERAIS

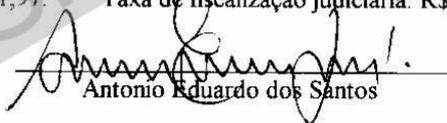
MATRÍCULA N.º 12.831 === **ANDRADAS, 27/09/2000. *** Protocolo n.º 34.588.** ===
IMÓVEL: Um terreno, designado por lote n.º 4-B, medindo 322,55m2., sendo 14,00m de frente para a Av. Prefeito Antônio Gonçalves, nesta cidade e comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais; 11,00m na linha dos fundos, confrontando com Armando Risso; 25,00m na lateral direita, confrontando também com Armando Risso; e 29,17m na lateral esquerda, confrontando com João Casela. === **PROPRIETÁRIOS:** ARMANDO RISSO, agricultor, e s/m AVELINA TITATO RISSO, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF-MF comum sob n.º 050.541.256/04, residentes e domiciliados no bairro da Sóvis, nesta cidade. === **ORIGEM:** AV.2-10.768, fls. 39, do Livro 2-AP, de 27/09/2000, deste Registro Imobiliário. ===

Emls: R\$6,31. Taxa de fiscalização judiciária: R\$2,14, fls. 206, L.º 01. ===
 Esc. Jur.:


 Antonio Eduardo dos Santos

R.1-12.831 === **ANDRADAS, 12/12/2000. *** Protocolo n.º 35.155.** ===
 Nos termos da escritura pública do Primeiro Serviço Notarial desta cidade (fls. 28vº/29, L.º 64/N), datada em 22/11/2000, os proprietários Armando Risso e s/m Avelina Titato Risso venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), à Sra. ADÉLIA MIZUKA KASAHARA DE OLIVEIRA, brasileira, comerciante, portadora da CI/RG n.º 16.124.957/SSP-SP e inscrita no CPF-MF sob n.º 141.470.128/41, casada com JAIME DE OLIVEIRA, portador da CI/RG n.º 9.860.567/SSP-SP e inscrito no CPF-MF sob n.º 283.692.548/53, residente e domiciliada na Av. Prefeito Antônio Gonçalves, n.º 278, nesta cidade. ===

Emls: R\$81,97. Taxa de fiscalização judiciária: R\$27,87, fls. 209, L.º 01. ===
 Esc. Jur.:


 Antonio Eduardo dos Santos

R.2-12.831 === **ANDRADAS, 04/10/2004. *** Protocolo n.º 46.757.** ===
OUTORGANTES VENDEDORES: ADÉLIA MIZUKA KASAHARA DE OLIVEIRA, portadora da CI/RG n.º 16.124.957/SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 141.470.128-41, e seu marido JAIME DE OLIVEIRA, portador da CI/RG n.º 9.860.567/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 283.692.548-53, ambos brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 29/07/1993, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Termo de Casamento n.º 31.601, lavrado às fls. 19, do Livro B-201, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 3.º Subdistrito da comarca de Campinas/SP, e com Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial registrada sob n.º 7.339, no 3.º Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Prefeito Antônio Gonçalves, n.º 278, Sete de Setembro. === **OUTORGADOS COMPRADORES:** ROVILSON DONIZETE BERNARDO, comerciante, portador da CI/RG n.º MG-11.378.028 /SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob n.º 042.621.969-26, e sua mulher DANILA MUNIZ PATRÍCIO BERNARDO, do lar, portadora da CI/RG n.º M-7.344.096 /SSP-MG e inscrita no CPF/MF sob n.º 054.351.656-36, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 22/09/2000, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Termo de Casamento n.º 667, lavrado às fls. 147/v.º, do Livro n.º 08, do Cartório de Registro Civil e Notas de Ibitiúra de Minas/MG, residentes e domiciliados na rua Dona Florência, n.º 133, Centro, naquela cidade. === **TÍTULO:** Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, de Compra e Venda de Bem Imóvel, Confissão de Dívida para Execução de Obras, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, com Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, celebrado nesta cidade, em data de 04/10/2004, com a Rodobens Administração e Promoções Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São José do Rio Preto/SP, à Av. Murchid Homsí, n.º 1.404, Vila Diniz, inscrita no CNPJ sob n.º 51.855.716/0001-01. === **VALOR:** R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). === **VENDA:** o presente registro refere-se a venda da totalidade do imóvel desta matrícula, em que os Outorgantes Vendedores transmitem aos Outorgados Compradores toda a posse, domínio, direitos e ações que tinham e

5
4
3
2
1

Registro de Imóveis e Hipotecas
 Oficial
 PAULO DE TARSO DOS SANTOS
 ANDRADAS - Minas Gerais

LIVRO Nº 2 -AX

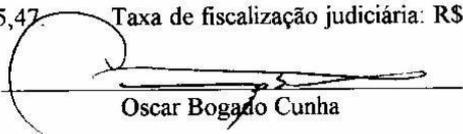
**REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL
COMARCA DE ANDRADAS - MINAS GERAIS**

ANO: 2004

vinham exercendo sobre o mesmo. _____

Emls: R\$195,47 Taxa de fiscalização judiciária: R\$66,46. Total: R\$261,93. _____

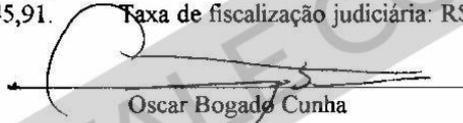
Oficial:


 Oscar Bogado Cunha
R.3-12.831 == ANDRADAS, 04/10/2004. * Protocolo n.º 46.758.** _____

DEVEDORES/FIDUCIANTES: ROVILSON DONIZETE BERNARDO e sua mulher DANILA MUNIZ PATRÍCIO BERNARDO, já qualificados. == CREDORA FIDUCIÁRIA: **RODOBENS ADMINISTRACAO E PROMOÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São José do Rio Preto/SP, à Av. Murchid Homsí, n.º 1.404, Vila Diniz, inscrita no CNPJ sob n.º 51.855.716/0001-01. == TÍTULO: Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, de Compra e Venda de Bem Imóvel, Confissão de Dívida para Execução de Obras, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, com Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, celebrado nesta cidade, em data de 04/10/2004, com a Rodobens Administração e Promoções Ltda.. == VALOR DA CONFISSÃO DA DÍVIDA: R\$39.444,75 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), o qual os Devedores Fiduciantes declaram e confessam devedor da Credora Fiduciária, do percentual que falta amortizar, equivalente na repisada Cota 208, do Grupo 1554, a 62,5015% do valor do bem posto consórcio, por já ter sido pago o valor correspondente a 37,4985%, cuja dívida, nesta data, é o valor descrito acima. == FORMA DE PAGAMENTO: 75 parcelas mensais e sucessivas, cada uma, nesta data, no valor de R\$525,93 (quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), a qual tem por base a faixa inicial, reajustável anualmente, conforme sistema previsto no respectivo Contrato de Participação em Consórcio, pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), equivalente cada parcela, da Cota/Grupo em referência, ao percentual de 0,8333% do mesmo bem, às quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização do respectivo saldo devedor, com o vencimento da primeira parcela previsto para o dia 13/10/2004, e da última para o dia 10/12/2010, salvo antecipações de parcelas. == VENCIMENTO: 10/12/2010. == VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). == ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas no instrumento de crédito e no respectivo Contrato de Adesão ao Grupo de consórcio, os Devedores Fiduciantes alienam à Credora Fiduciária, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os Devedores Fiduciantes cumpram integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas no contrato.

Emls: R\$245,91. Taxa de fiscalização judiciária: R\$83,61. Total: R\$329,52. _____

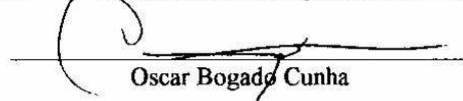
Oficial:


 Oscar Bogado Cunha
AV.4-12.831 == ANDRADAS, 04/10/2004. * Protocolo n.º 46.759.** _____

Nos termos do Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Compra e Venda de Bem imóvel, descrito no R.2, acompanhado da guia de informação Inter-Vivos - ITBI, da Prefeitura Municipal desta cidade, datado em 04/10/2004, procede-se nesta matrícula a averbação de numeração de cadastro do imóvel junto a Prefeitura Municipal desta cidade, qual seja n.º 1.83.19.0224. _____

Emls: R\$5,00. Taxa de fiscalização judiciária: R\$1,70. Total: R\$6,70. _____

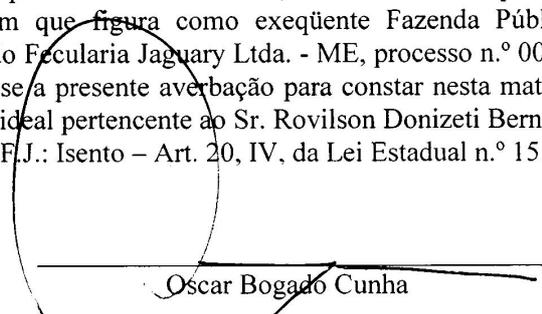
Oficial:


 Oscar Bogado Cunha

CONTINUA na fls. 54 do Livro 2-EF.

LIVRO Nº 2 -EF REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL ANO: 2017
COMARCA DE ANDRADAS - MINAS GERAIS

AV.6-12.831 === ANDRADAS, 21/06/2017. * Protocolo n.º 84.952. =====**
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Ofício n.º 783/2017 expedido pelo Juízo de Direito da 1.ª Vara desta Comarca (doc. 70, pasta n.º 119), datado de 07/06/2017, devidamente assinado por seu Juiz de Direito, Dr. Tarcísio Marques, referente aos autos de Ação de Execução Fiscal em que figura como exequente Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais e como executado Fecularia Jaguarly Ltda. - ME, processo n.º 0026.13.003091-4; conforme decisão judicial, procede-se a presente averbação para constar nesta matrícula que foi decretada a indisponibilidade da parte ideal pertencente ao Sr. Rovilson Donizeti Bernardo. =====
 Emls/ T.F.J.: Isento – Art. 20, IV, da Lei Estadual n.º 15.424/2004. =====
 Oficial:


 Oscar Bogado Cunha

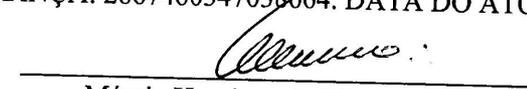
AV.7-12.831 === ANDRADAS, 28/02/2025. * Protocolo n.º 104.773.**
RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO: Conforme dispõe o art. 213, inciso I, letra a, da Lei dos Registros Públicos, bem como o art. 889, § 1.º, Inciso I, do Provimento Conjunto n.º 93/2020, procede-se a presente averbação para retificar no registro n.º 02 (R.2) a numeração da inscrição do CPF/MF do Sr. Rovilson Donizeti Bernardo em razão de ter sido digitado equivocadamente; sendo certo que a correta é: 042.621.696-26. Quantidade de ato: 01 código fiscal 4135 - Emls: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. ISS R\$ 0,00.- TFJ: R\$ 0,00.- Total: R\$ 0,00.- **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** INF09308.- **CÓDIGO DE SEGURANÇA:** 1717199498196170.
DATA DO ATO: 28/02/2025.

Segundo Substituto:


 Flávio Altieli Silva

AV.8-12.831 === ANDRADAS, 05/03/2025. * Protocolo n.º 104.784.**
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme dispõe o Provimento n.º 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, tendo em vista o Relatório de Consulta pesquisado no dia 05/03/2025, através do site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (doc. 21, pasta n.º 190), protocolo n.º 202406.1916.03399491-IA-440 – processo 00113270520225030149, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região - 2.ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas, procede-se a presente averbação para constar nesta matrícula que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome do Sr. Rovilson Donizeti Bernardo, inscrito no CPF/MF sob n.º 042.621.696-26, razão pela qual a sua fração ideal contida no imóvel fica indisponível a qualquer transferência. Quantidade de ato: 01 código fiscal 4135 - Emls: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. ISS R\$ 0,00.- TFJ: R\$ 0,00.- Total: R\$ 0,00.- **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** INF09382.- **CÓDIGO DE SEGURANÇA:** 2867460347038664. **DATA DO ATO:** 06/03/2025.

Primeiro Substituto:


 Márcio Henrique da Silva

AV.9-12.831 === ANDRADAS, 16/05/2025. * Protocolo n.º 105.368.**
CANCELAMENTO: Conforme solicitação contida no requerimento apresentado pela Sra. Denise de C. Couto, inscrita no CPF/MF sob n.º 091.201.208-00 (doc. 21, pasta n.º 190), datado de 20/05/2025, instruído Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens disponibilizado pelo site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 16/05/2025, procede-se a presente averbação para cancelar nesta matrícula a indisponibilidade de bens que trata o ato anterior (AV.8); considerando tal gravame

CONTINUA NO VERSO.

5
4
3
2
1

LIVRO Nº-2

**REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL
COMARCA DE ANDRADAS - MINAS GERAIS**

ANO: _____

como inexistente. Quantidade de ato: 01 código fiscal 4141 - Emls: R\$ 24,52. Recomepe: R\$ 1,85.
ISS R\$ 1,23.- TFJ: R\$ 8,28 - Total: R\$ 35,88.- SELO DE FISCALIZAÇÃO: IUG73090.- CÓDIGO
DE SEGURANÇA: 1023293818729785.

DATA DO ATO: 26/05/2025.

Primeiro Substituto:



Márcio Henrique da Silva

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

5
4
3
2
1